



EDITAL

Concurso especial para titulares de outros cursos superiores candidatos aos ciclos de estudos da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo de 2025/2026 – 1ª fase

De acordo com o Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, na sua redação atual, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, e tendo em conta o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, o presente Edital abre concurso especial de acesso e ingresso aos ciclos de estudos da ESEPF aos titulares de outros cursos superiores.

1. Vagas

Segundo deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF de 23 de janeiro de 2025, abrem-se as seguintes vagas:

- Licenciatura em Educação Básica: 2
- Licenciatura em Educação Social: 1

2. Condições de admissão ao concurso

Podem candidatar-se:

- a) os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- b) os titulares de cursos superiores estrangeiros que tenham sido objeto de equivalência ou de reconhecimento, respetivamente, a um curso superior ou a um grau superior português ao abrigo do Decreto-lei nº 66/2018 de 16 de agosto;
- c) os titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º ano de escolaridade.

Não podem estar abrangidos pelo estatuto do estudante internacional.

3. Calendário

- Candidatura: 01 a 18 julho
- Publicação dos resultados: 24 julho
- Reclamação: 25 e 28 julho
- Matrícula e inscrição: 25 a 30 julho

4. Instrução do processo de candidatura

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/> com:

- a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão) ou Declaração dos dados de identificação;
- b) documento(s) comprovativo(s) da titularidade da habilitação com que se candidata, onde conste a classificação final do curso;

No caso de titulares de cursos superiores estrangeiros:

- documento comprovativo da equivalência a um curso superior nacional ou de reconhecimento e respetivo registo de um curso superior estrangeiro nos termos do Decreto-lei nº 66/2018 de 16 de agosto, com a respetiva classificação final;



ou

- declaração do NARIC atestando que o Curso é de nível superior no país de origem.
- c) os titulares de Curso Médio, para além dos documentos mencionados nos pontos anteriores, devem apresentar certidão comprovativa de ser titular de um curso de Ensino Secundário (12º ano de escolaridade), de um curso complementar do ensino secundário ou dos 10/11º anos de escolaridade;

5. Júri de Avaliação

Presidente: Daniela Gonçalves

Vogais: Florbela Samagaio Gandra e Isabel Cláudia Nogueira

6. Seriação

- Os critérios de seriação dos candidatos são, por ordem decrescente:
 - 1º: classificação final mais elevada do curso superior com que se candidata;
 - 2º: adequação do curso superior com que se candidata ao curso a que se candidata na ESEPF.
- Em situação de empate, a seriação terá em consideração a avaliação curricular e escolar dos candidatos abrangidos, para o que serão solicitados os documentos adicionais adequados.

7. Resultados e matrícula

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados:

- Colocado (Curso);
- Não colocado, seguido da respetiva fundamentação legal;
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula nos Serviços de Gestão Académica, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

8. Emolumentos

O valor da candidatura é de €100.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido

Porto, 24 de abril de 2025

Pelo Conselho de Direção

José Luís de Almeida Gonçalves, Diretor